



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 07/2026. MENOR PREÇO POR ITEM.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2026, Processo Licitatório n.º: 07/2026. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança, para uso nos diversos setores da Autarquia, com participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 30/03/2026, até o dia 13/04/2026, às 13:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/2026 às 14:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/04/2026, a partir das 14:20hs. Local e retirada do Edital: No site /https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional.e Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 27 de março de 2026.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI**

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 06/2026, MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG - EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026, Processo Licitatório n.º: 06/2026, MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto aquisição de materiais hidráulicos, QUE ATENDAM ÀS NORMAS DA NBR E DA ABNT, DAS MARCAS TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE; com vistas à recomposição de estoque e atendimento das demandas operacionais de manutenção, ampliação e construção das redes de captação, distribuição de água e coleta de esgoto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 30/03/2026 até o dia 13/04/2026, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/04/2026, às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/04/2026, a partir das 09:20hs. Local e retirada do Edital: Nos sites https://pncp.gov.br/app/editais, www.licitanet.com.br e http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional. Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 27 de março de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

PORTARIA N.º 21, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N.º 21, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Heteroidentificação no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.812, de 02 de julho de 2025, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Heteroidentificação para verificação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos nos processos seletivos, editais n.º 01/2026 e 02/2026, realizados pela Câmara Municipal de Piumhi;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi, a Comissão de Heteroidentificação, com a finalidade de proceder à verificação da autodeclaração de candidatos pretos e pardos nos processos seletivos, editais n.º 01/2026 e 02/2026, promovidos pelo Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.812/2025.

Art. 2.º A Comissão de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros:

- I – Márcia Valéria Paula servidora efetiva, que a presidirá;
- II – Deuselayne Aparecida Rodrigues, servidora efetiva;
- III – Eduardo Henrique Valério Silva, representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 3.º A Comissão deverá observar, no exercício de suas atribuições, os critérios e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.812/2025, garantindo a lisura, a transparência e o respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4.º As deliberações da Comissão ocorrerão de forma colegiada, sendo consideradas válidas quando aprovadas pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 5.º A participação na Comissão de Heteroidentificação será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

PORTARIA N.º 20, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA N.º 20, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento do expediente no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e adequação do funcionamento interno dos serviços;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;  
RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), o expediente da Câmara Municipal de Piumhi será realizado até às 12h (meio-dia).

Art. 2.º Os servidores deverão cumprir integralmente o horário estabelecido neste dia, ressalvados os casos devidamente autorizados pela autoridade competente.

Art. 3.º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos responsáveis adotar as medidas necessárias para sua continuidade.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**





PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 019, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Altera o Plano Anual de Contratação (PCA) 2026 no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 no âmbito do Poder Legislativo em Piumhi, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

2ª RETIFICAÇÃO – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) 2026

1) OBJETIVOS

- Alterar e retificar o Plano de Contratações Anual (PCA), adequar o planejamento das contratações da Câmara Municipal de Piumhi às necessidades administrativas, orçamentárias e operacionais verificadas ao longo do exercício, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- Ajustar o planejamento das contratações às demandas efetivas do exercício, contemplando a inclusão de novas necessidades que se tornaram indispensáveis ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

2) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;

- Portaria nº 030, de 17 de maio de 2023, conforme citado a seguir:

"Art. 17. A revisão, alteração, inclusão, exclusão ou redimensionamento do Plano de Contratações Anual poderá ocorrer para a sua adequação à lei orçamentária ou por outro motivo ensejado por critério técnico.

Parágrafo único. Nas hipóteses definidas no caput deste artigo, as alterações no Plano de Contratações Anual serão ratificadas pela autoridade competente até 31 de dezembro do ano de sua elaboração.

Art. 18. Durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado, por meio de justificativa e com a autorização da autoridade competente."

3) JUSTIFICATIVA

A inclusão da aquisição dos itens 356 ao 369 no Plano de Contratações Anual (PCA), justifica-se levando em consideração a necessidade contínua de aquisição de materiais de escritório e consumo indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas desta unidade.

Os materiais elencados, tais como baterias, canetas marcadoras, cola PVA, clips, fitas, lápis, pilhas, pastas, tesouras, bobinas para calculadora, roletes e envelopes, são itens de uso rotineiro e essencial, empregados diariamente nos serviços internos, incluindo organização documental, arquivamento, controle administrativo, comunicação interna, execução de tarefas operacionais e suporte às atividades legislativas e administrativas.

Destaca-se que a ausência desses materiais comprometeria diretamente a eficiência dos trabalhos, podendo ocasionar descontinuidade de serviços, atrasos em procedimentos administrativos e prejuízos à gestão documental e operacional.

Ressalta-se, ainda, que parte dos itens possui caráter de reposição periódica, em razão do consumo constante ou desgaste natural, como é o caso de pilhas, baterias, fitas, bobinas e roletes para equipamentos, os quais são imprescindíveis para a manutenção do pleno funcionamento dos dispositivos utilizados no cotidiano institucional.

A inclusão no Plano de Contratações também atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequada programação das aquisições, evitando contratações emergenciais e possibilitando melhores condições de preço e fornecimento.

Por fim, cumpre salientar que os quantitativos foram estimados com base no consumo médio anterior e na previsão de demanda para o exercício, garantindo assim a compatibilidade com as necessidades reais da Administração.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a inclusão dos referidos itens no Plano de Contratações, por serem indispensáveis à continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

4) DA RETIFICAÇÃO

Atendendo à solicitação, segue a modificação dos produtos, os quais já contam com previsão orçamentária.

4.1) Do Acréscimo do Plano

Itens 356 ao 369.

Piumhi, 27 de março de 2026.

EDUARDO HENRIQUE VALÉRIO SILVA  
Departamento de Gestão Administrativa

[Anexo Único\\_Portaria nº 19\\_2026](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade nº 05/2026: Câmara Municipal de Piumhi e INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA. Objeto: "Curso Moralidade Administrativa e Ética Pública", na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizado em Belo Horizonte/MG no período de 31/03 a 03/04 de 2026 na cidade de Belo Horizonte/MG. Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Ratificação: 27/03/2026. Piúmhí, 26 de março de 2026. José Wellington da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piúmhí.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº01/2026

O Município de Piúmhí torna público seu interesse na locação de um imóvel para funcionamento da Guarda Civil Municipal, conforme descrito no edital do processo nº33/2026. Ressalta-se que o imóvel precisa conter todas as características delineadas no momento da apresentação da proposta. As propostas com a manifestação dos interessados deverão ser protocolizadas com a documentação exigida no Setor de Licitações Prefeitura local, a rua Padre Abel n. 332 fundos, no horário de 8h às 16 horas, até o dia 24/04/2026. Eventuais dúvidas referentes a este certame poderão ser suscitadas pelo endereço eletrônico [licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br), bem como, pelo whatsapp (37) 99984-7081. Cópia do edital poderá ser obtida no site institucional da Prefeitura <https://transparencia.prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/> ou ainda na própria repartição. Piúmhí, 25 de Março de 2.026. Dr. Paulo César Vaz. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL





AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº32/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição caminhão munck + cesto aéreo duplo. Cor: Preferencialmente Branca, Ano/Modelo: mínimo 2026/2026, Novo 0 (Zero) KM, para atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 15/04/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº30/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a contratação de empresa prestadora de serviço operacional de monitoramento e apoio (staff), e prestadora de serviços de arbitragem para Campeonato Municipal de futsal, futebol de campo, futsal, vôlei, handebol, basquete e xadrez a serem realizados por esta Municipalidade, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 13/04/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

